



# ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Fundada em 26 de novembro de 1971.

Reconhecida de Utilidade Pública

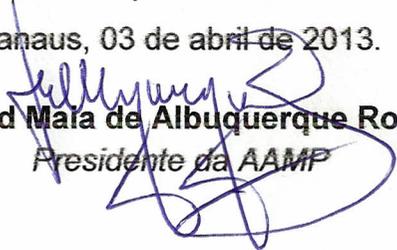
Dec. Estadual nº 3.441 de 07/05/76.

## MOÇÃO DE ELOGIO E DE RECONHECIMENTO

A ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, através de seu Presidente, tem a honra de registrar *Moção de Elogio e de Reconhecimento* ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Ministério Público do Amazonas, Dr. **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**, pela sua atuação serena, equilibrada e justa no exercício do cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público. A instituição, através de seu órgão correcional máximo, continuou a ser rigorosa no cumprimento do dever de preservar o seu patrimônio moral, fiscalizando e responsabilizando eventuais desvios funcionais, sem desbordar um milímetro das diretrizes constitucionais e legais que balizam a atuação proba de qualquer órgão público imerso numa ambiência democrática e republicana. Mas tal incumbência não foi desenvolvida com espírito beligerante ou com preconceituosa animosidade em prejuízo da sã racionalidade e da justa medida. Ao contrário, testemunhamos um agente público recheado da velha e saudável virtude republicana que, com discrição e sem fazer alarde de seu brilhantismo funcional, mantendo apenas a verdade e a honra diante de si, levou a cabo uma árdua e penosa tarefa, sempre com prudência e severidade de juízo.

Reconhece-se que para a proficiência da função afeta à Corregedoria-Geral é de crucial importância a estruturação de uma equipe à altura do desafio. E o Dr. **NICOLAU LIBÓRIO**, numa clara demonstração de fina argúcia e de grande conhecimento da natureza humana, soube reunir competentes corregedores-auxiliares nas pessoas da Dra. **LILIAN MARIA PIRES STONE** e do Dr. **JOSÉ HERIVELTO PEREIRA DE OLIVEIRA**, que dentro dessa postura funcional já referida, foram fundamentais para o êxito do labor correcional. Estendemos também o elogio e o reconhecimento ao quadro de todos os servidores que auxiliaram a Corregedoria-Geral durante o último quadriênio.

Manaus, 03 de abril de 2013.

  
**Edgard Maia de Albuquerque Rocha**  
Presidente da AAMP